

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2025

Dispõe sobre o retorno do vereador José Sales da Silva (“Galego da Padaria”) ao exercício do mandato parlamentar.

O Presidente da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 060/2024), em especial o artigo 69 e 70, § 3º, e tendo em vista a comunicação formal do vereador José Sales da Silva, referente ao encerramento do benefício previdenciário de auxílio-doença que ensejou sua licença temporária,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado o retorno do vereador titular José Sales da Silva (“Galego da Padaria”) ao exercício do mandato, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2025, retomando suas atividades legislativas e regimentais no âmbito da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN.

Art. 2º Em decorrência do retorno do titular, cessam os efeitos da convocação do suplente, vereador Francimário de Souza Araújo, a partir de 13/10/2025, nos termos do Regimento Interno.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, em 13 de outubro de 2025.

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz  
Presidente da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN

**Publicado por:** Rivaldo Silva de Medeiros Cruz  
**Código Identificador:** 76030588

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/10/2025.  
EDIÇÃO 2261. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>